



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 198/2017

Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do Jardim São Felipe

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05 do Jardim Felipe, passa a ser denominada **João Vidal Filho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2017.

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Rua 05 do Jardim São Felipe, com homenagem ao nome do Senhor João Vidal Filho, que escolheu nosso município como lugar ideal para viver, constituir família, um cidadão que muito contribuiu para desenvolvimento da cidade.

Acompanha o Projeto de Lei todos os requisitos necessário para sua apresentação exigidos pela Lei 2.863 de 22 de outubro de 2013.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2017.

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

João Vidal Filho, nascido do dia **01/05/1931** em Boa Fé Ceará, veio para Hortolândia em 1990 e aqui se instalou como morador na Rua Serra da Canastra, 198 no Jardim Everest.

Foi casado com Izaura Rodrigues Vidal, teve três filhos, Eneias Rodrigues Vidal, Agnaldo Timóteo Rodrigues Vidal e Ana Paula Vidal Cordeiro.

Trabalhou 21 anos na Robert Boch aposentou-se em 1989, trabalhador, bom esposo, sempre preocupado em dar o melhor para a família, integro e praticava Atletismo.

No bairro onde morava era bem conhecido por todos, popular e muito querido, sempre disponível para ajudar o próximo, preocupava muito em cuidar da saúde, mantinha sempre uma alimentação saudável e praticava esportes para estar sempre bem consigo.

Participava dos eventos de atletismo na RMC, sempre com muita força e garra, tinha um prazer muito grande em participar de Maratonas, ele competia pela equipe Associação Atlética Ponte Preta, e ganhou muitas medalhas.

Apesar de todo o cuidado com a saúde, fazer o Atletismo, sempre de bem com a vida, faleceu aos 70 anos, fazendo o que mais gostava correndo, no dia 03 de dezembro de 2000, na 5ª Meia Maratona de Campinas, após concluir o percurso de **21 km**, que chegou em 4º lugar da categoria Master, foi socorrido mais faleceu no Hospital e Maternidade Dr. Albert Sabin, Campinas de Infarto Agudo do Miocárdio.

Por isso, pedimos que seu nome seja colocado na Rua 05, do Loteamento Jardim São Felipe em honra da sua memória.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Sta Cruz
2º SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Delfino Cintra, 404, Centro - Telefone: (19) 3232-9132
Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)

MARISMÊNIA SPÍNOLA DE MELO PEREIRA
OFICIAL DELEGADA

MARCELO LUÍS SPÍNOLA PEREIRA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C - 144, Fls. 079 VERSO, Termo número 10918.

Certifico que, no livro competente de óbitos desta Serventia, consta o assento de:

JOÃO VIDAL FILHO

do sexo masculino, de cor branca, com 70 anos de idade, profissão aposentado, nacionalidade brasileira, nascido em BOA FE, Ceará, falecido em três de dezembro de dois mil, às) onze horas e dez minutos (11h10m), no(a) HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ALBERT SABIN, neste Segundo Subdistrito, neste 2º Subdistrito de Campinas, Estado de São Paulo, estado civil casado com Gra Izaura Rodrigues Vidal.

Filho de JOÃO FERNANDES VIDAL e de ALICE FERNANDES DE FREITAS.

O assento de óbito foi lavrado em 04 de dezembro de 2000 em conformidade com o atestado de óbito assinado pelo(a) Dr.(a) IVAN DE MELLO POMPEU PIZA, que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio.

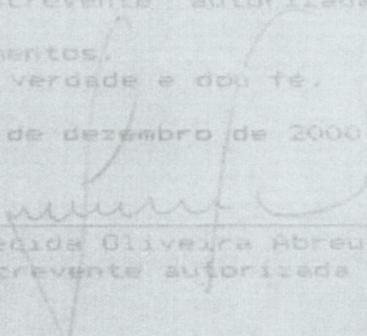
Local de sepultamento: Cemitério da Saudade, em Sumaré, SP.

Observações: o falecido deixou filho(s): Eneias, Aquinaldo e Ana Paula, deixou bens, não deixou testamento, era eleitor(a) por (não consta a cidade na declaração). A presente certidão só é válida sem emendas ou rasuras. Eu, Rita Izabel Ramos de Sa Franco Oliveira, Estrevente autorizada, extrai a presente certidão.

Certidão isenta de emolumentos.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 04 de dezembro de 2000


Geri Aparecida Oliveira Abreu Busch
Estrevente autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 06 de Dezembro de 2014

Aos Ilustres Vereadores da
Câmara Municipal

Eu, Ana Paula Vidal Corduro, RG: 40236133,
autorizo a nomear em a Rua 05, do
atamento Jardim João Felipe em nome
o meu pai João Vidal Filho.

Atenciosamente

AP



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de ~~23~~ 23 OUT. 2017

NP:00028089



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1063/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a Rua 05 do Jardim São Felipe para fins de denominação

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno o que segue:

Considerando que a Lei Municipal nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alterações de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige nos termos do artigo 6º inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Tendo em vista as solicitações recebidas por este vereador acerca da denominação da Rua 05, Jardim São Felipe, tem o presente requerimento o objetivo de verificar a existência de denominação da via pública em questão.

Nestes termos REQUEIRO, que após ouvido o plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 - A Rua 05 no Jardim São Felipe, possui denominação?
- 2 - O nome **João Vidal Filho**, consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo especificar.
- 3 - Enviar cópia do mapa de localização para fins de instrução do projeto de denominação.

Sala das Sessões, 20 outubro de 2017.

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Francisco P. da Silva Filho
Vice Presidente

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 NOV. 2017

Ofício G.P. nº.1899/2017

Hortolândia, 08 de novembro 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1063/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1063/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE –DPU nº170/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Exceiência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – Cep 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472

e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 30 de outubro de 2017.

MI SMPUGE DPU 170/2017
Protocolo: 33.538/2017

Da: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Departamento de Planejamento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1063/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 1063/2017, o nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, requer informações sobre a Rua 05 do Jardim São Felipe para fins de denominação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 170/2017:

1- Não.

2- Até a presente data, o nome **João Vidal Filho**, não consta como denominador de bairros, vias ou logradouros.

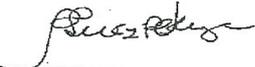
3- Em anexo, croqui de localização da referida rua. (A Rua 05 do Jardim São Felipe tem início na Avenida Marginal 1 e término na Avenida Marginal 2)

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

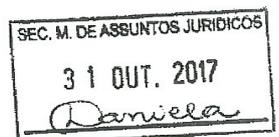

Marcelo de Lima
S. M. P. U. G. E.
Secretaria de Divisão

Mirc//


Manoel R. C. Monte Alegre
SMPU - Divisão de Aprova
Setor de Planejamento e Cadastro
CREA: 5061827174


Tecg Luana Luchian Mussolin
SMPU
CREA: 5061748860D-SP


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

